

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EDITAL 001/2006

CONCURSO PÚBLICO 001/2006 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

A Prefeitura Municipal de Fortuna-MA, torna pública a abertura de inscrição para o Concurso Público para provimento de cargos efetivos constantes do Anexo I deste Edital, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Concurso Público atenderá à legislação em vigor, será organizado e coordenado pela Comissão do Concurso e realizado pela Magnus Auditores e Consultores Associados.
- 1.2. O Concurso Público será realizado no Município de Fortuna-MA para provimento das vagas dispostas no Anexo I deste Edital, observada a oportuna necessidade administrativa, bem com o prazo de validade constante do item 8.0.
- 1.3. O Concurso Público constará de provas objetivas de múltipla escolha eliminatórias para todos os cargos e provas objetivas de múltipla escolha eliminatórias e prova de títulos classificatória para o cargo de professor.
- 1.4. O número de vagas, a escolaridade, o vencimento, a taxa de inscrição, o conteúdo de estudo e demais informações são os constantes dos Anexos I a III.
- 1.5. A aprovação e classificação no presente Concurso Público não obriga a Prefeitura Municipal de Fortuna-MA à contratação, ficando esta vinculada a real necessidade, observada as condições orçamentárias.

2.0. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.1.2. Estar em dia com suas obrigações eleitorais.

2.1.3. Apresentar a documentação prevista no item 2.4..

2.2. As inscrições estarão abertas no período de 14/09/2006 a 06/10/2006.

2.3. Os pedidos de inscrição serão recebidos dentro do período acima indicado, no horário das 08:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Portal da Alvorada, Rua Nelton Belo, s/n.º, Centro, Fortuna-MA.

2.4. Para inscrição o candidato deverá apresentar:

2.4.1. Requerimento de inscrição preenchido em formulário próprio e fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender os requisitos exigidos e se submeter às normas deste Edital.

2.4.2. Original e cópia da cédula de identidade ou documento legal equivalente.

2.4.2.1. Na hipótese de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar, de igual forma e modo, o documento do item 2.4.2..

2.4.3. Originais e cópias do Título de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito eleitoral (Referendo do Desarmamento).

2.5. Será aceita inscrição por procuração pública ou privada para efetuar ato de inscrição em concurso público.

2.5.1. Na hipótese de procuração privada exigir-se-á o reconhecimento de firma do outorgante.

2.5.2. Não será aceita cópia de procuração, mesmo que autenticada em cartório.

2.6. O candidato ou seu procurador é o responsável pelo correto preenchimento do requerimento de inscrição, não sendo admitida quaisquer alterações posteriores.

2.7. O recolhimento da taxa de inscrição será efetivado em dinheiro em favor da Conta-Corrente 13657-3, Agência 1181-9 do Bradesco ou Conta-Corrente 32985-1, Agência 3608-0 do Banco do Brasil, cujo beneficiário é Magnus Auditores e Consultores Associados.

2.8. Não será aceita inscrição por via postal, internet ou assemelhada, condicional ou extemporânea, assim como não será aceito o recolhimento da taxa de inscrição por via eletrônica ou depósito em caixa de atendimento automático ou por qualquer meio que não se possa comprovar o crédito por autenticação mecânica efetuada pelas instituições bancárias constantes do item 2.7.

2.9. O recolhimento da taxa de inscrição em desacordo com os termos deste Edital ensejará o impedimento da inscrição, sem a devolução do respectivo valor.

2.10. Em quaisquer hipóteses não será devolvido o valor referente a taxa de inscrição, salvo em caso da não realização do concurso.

2.11. A declaração falsa ou inexata dos dados do formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará anulação da inscrição e de todos os atos decorrentes, a qualquer tempo.

2.12. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, mas, na hipótese de classificação, a posse ficará condicionada a que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo.

2.12.1. Fica destinado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas portadoras de deficiência.

2.12.1.1. Após a incidência do percentual acima disposto, sobre o número de cargos e verificada a fração no resultado obtido, esta será desprezada

integralmente, não se aplicando qualquer regra de arredondamento.

2.12.2. Os candidatos portadores de deficiência, para fim de pleito ao direito mencionado no item anterior, deverão declarar no formulário de inscrição a respectiva deficiência, juntando o laudo médico atestando sua espécie, grau e/ou nível, bem como sua provável causa.

2.13. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, estas admitirão a classificação dos candidatos não-deficientes ou não-declarantes de deficiência.

2.14. O candidato deficiente visual ou amblíope deverá solicitar por escrito à Comissão do Concurso, até o final do período das inscrições, a confecção de provas em braile ou de provas ampliadas.

2.15. A inscrição para o cargo de professor dar-se-á somente para a zona rural.

3.0. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções e única resposta correta.

3.1.1. O somatório de questões de todas as provas objetivas de múltipla será igual a 40 (quarenta) questões, valorizadas de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo conferido 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão.

3.2. Na hipótese de anulação de questão, a pontuação respectiva será conferida irrestritamente a todos os participantes do Concurso Público.

3.3. A prova de títulos, de caráter classificatório, para o cargo de Professor atenderá aos seguintes requisitos:

TIPO	MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO (POR TÍTULO)
CAPACITAÇÃO NA A ÁREA RESPECTIVA AO CARGO (mínimo de 60 horas)	<i>Indeterminado</i>	0,5
ESPECIALIZAÇÃO NA A ÁREA RESPECTIVA AO CARGO	<i>Indeterminado</i>	1,0
MESTRADO NA ÁREA RESPECTIVA AO CARGO	<i>Indeterminado</i>	1,5
DOUTORADO NA A ÁREA RESPECTIVA AO CARGO	<i>Indeterminado</i>	2,0

4.0. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A realização das provas se efetuará no Município de Fortuna-MA.

4.1.1. A realização das provas objetivas de múltipla escolha se dará na seguinte data e horários:

4.1.1.1. Data: 05/11/2006

4.1.1.2. Turno da Manhã: de 09:00 horas as 12:00 horas

4.1.1.3. Turno da Tarde: de 14:00 horas as 17:00 horas

4.2. Os locais de realização das provas serão publicados em editais afixados na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna-MA e através do site www.magnusauditores.com.br.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30' (trinta minutos) do horário previsto para o início da aplicação das provas.

4.4. O candidato somente poderá portar para fim de submissão às provas:

4.4.1. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta para o preenchimento da folha de respostas (serão anuladas as questões assinaladas com canetas de outro tipo ou cor).

4.4.2. Documento legal de identidade.

4.5. Admitir-se-á ao candidato portar lápis e borracha para anotações de caráter pessoal.

4.6. Para o registro das respostas dadas às questões objetivas de múltipla escolha, será fornecida a Folha de Respostas.

4.6.1. Somente será considerada para fim de correção a questão que possuir apenas uma resposta assinalada, sendo considerada nula a questão assinalada com mais de uma resposta ou que apresente emendas ou rasuras.

4.7. Durante as provas não será aceito a utilização de quaisquer aparelhos

eletrônicos ou instrumentos mecânicos de cálculo, de transmissão de dados ou assemelhados ou quaisquer outros que comprometam a lisura do Concurso Público.

4.8. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

4.8.1. Faltar a qualquer prova.

4.8.2. For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outro candidato; utilizando-se de meios e expedientes fraudulentos ou no exercício de atos proibidos neste Edital, em seu benefício ou de outrem.

4.8.3. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar a aplicação das provas.

4.8.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento u autorização do fiscal.

4.9. Não será admitido ao local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início e/ou não portar o documento de identidade.

4.10. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Resposta.

4.11. O candidato deverá permanecer em sala pelo menos por 30' (trinta minutos) após o início das provas, sendo que os 03 (três) últimos candidatos deverão se retirar da sala conjuntamente.

4.12. Não haverá revisão de provas.

4.13. A prova de títulos se dará com a apresentação dos respectivos documentos no período do 10.º ao 13.º dia útil após a publicação da Lista Parcial de Classificação do cargo de Professor, na sede da prefeitura municipal, de 08h00 as 12h00.

4.13.1. Somente concorrerão à prova de títulos os candidatos aprovados nos termos deste Edital.

5.0. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado o candidato que:

5.1.3. Não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos em todas as provas objetivas de múltipla escolha.

5.1.3. Obter 0,0 (zero) pontos em quaisquer das provas objetivas de múltipla escolha.

5.2. Os candidatos aprovados para cada cargo serão classificados por ordem decrescente dos pontos apurados.

5.3. Na hipótese de empate, terá preferência para melhor classificação o candidato mais idoso.

5.3.1. Persistindo o empate, terá preferência para melhor classificação o candidato que obtiver a melhor pontuação na prova de português.

5.4. A divulgação da classificação dos candidatos aprovados dar-se-á através de Lista de Ordem de Classificação por Cargo, publicada em editais afixados na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna-MA e através do site www.magnusauditores.com.br, de forma a proporcionar efetiva publicidade.

6.0. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso:

6.1.1. Contra questão da prova objetiva de múltipla escolha, nos primeiros dois dias seguintes ao da divulgação do gabarito oficial, divulgação esta que ocorrerá até o primeiro dia útil após a realização das provas.

6.1.2. Contra os resultados, nos primeiros dois dias úteis seguintes ao da divulgação.

6.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso, em única e última instância, e entregue, mediante recibo, na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna-MA na Secretaria Municipal de Administração.

6.3. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando com precisão o objeto a ser revisado e dele constar o nome do candidato recorrente, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência.

7.0. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

8.0. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal de Fortuna-MA.

9.0. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

9.1. O provimento dos cargos obedecerá a estrita ordem de classificação dos candidatos aprovados, em relação às vagas existentes, obedecidos os critérios de oportunidade e conveniência.

9.2. O provimento dos cargos dar-se-á por nomeação e para a posse serão exigidos os seguintes documentos comprobatórios de:

9.2.1. Idade mínima de 18 (dezoito) anos.

9.2.1. Quitação com as obrigações eleitorais.

9.2.2. Quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino.

9.2.3. Preenchimento dos requisitos legais para o exercício do cargo.

9.2.4. Atestado de bons antecedentes;

9.2.5. Atestado favorável de sanidade física e mental, expedido por Serviço Médico Oficial do Município de Fortuna-MA.

9.2.6. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.

9.2.7. Cópia autenticada da certidão de nascimento do filho, quando for o caso.

9.2.8. Cópia autenticada do cartão do C.P.F..

9.2.9. Cópia autenticada do documento legal de Identidade.

9.2.10. Cópia autenticada do cartão do PIS/PASEP (se houver).

9.2.11. 02 (duas) fotografias 3x4.

9.2.12. Cópias autenticadas dos comprovantes de habilitação legal para o exercício do cargo, quando cabível.

9.2.13. Declaração de não-acumulação de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei.

9.2.14. Declaração de bens e valores.

10.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato aprovado e classificado será convocado por nomeação através do Diário Oficial do Estado do Maranhão e por editais afixados na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna-MA, de forma a proporcionar efetiva publicidade.

10.1.1. Considera-se aprovado o candidato que obtiver os mínimos de aproveitamento previstos neste Edital, e classificado o candidato aprovado que estiver colocado até o número de vagas ofertadas, desde que garantidas as vagas dos candidatos deficientes aprovados, quando houver.

10.2. O candidato convocado nos termos acima, deverá se manifestar formalmente no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data da última publicação da convocação, sobre a aceitação ou não da referida nomeação.

10.2.1. O candidato convocado que não se manifestar no prazo regular ou não aceitar a nomeação, será considerado desistente, perdendo o direito à nomeação, bem como autorizará a Administração Pública Municipal a nomear o candidato imediatamente subsequente da Lista de Classificação por Cargo.

10.3. A inscrição no Concurso Público implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos que o integram.

10.4. Os servidores públicos municipais que não tenham sido admitidos na forma do art. 37, inc. II da Constituição Federal de 1988, bem como aqueles não amparados pela estabilidade prevista no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, encontram-se sujeitos à demissão, caso não tenham sua situação funcional regularizada por via do Concurso Público regulamentado neste Edital.

10.6. Quaisquer alterações das disposições deste Edital serão efetivadas através de Nota Oficial, a se configurar como parte integrante deste Edital a ser divulgada na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão e por editais afixados na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna-MA e através do site www.magnusauditores.com.br, de forma a proporcionar efetiva publicidade.

10.7. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Fortuna-MA, 13 de setembro de 2006.

ANTÔNIO ARAÚJO GOMES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS, VENCIMENTO BASE E VALOR DA INSCRIÇÃO

Cargo	Jornada de trabalho semanal	Nº de Vagas	Nº de Vagas para Deficiente	Vencimento Base (R\$)	Valor da Inscrição
Agente administrativo	40 horas	40	02	350,00	40,00
Assistente Social	16 horas	02	00	1.500,00	50,00
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	12	00	350,00	30,00
Bioquímico	16 horas	01	00	1.500,00	50,00
Enfermeiro	16 horas	04	00	1.500,00	50,00
Médico	16 horas	03	00	2.500,00	50,00
Motorista (CNH "D")	40 horas	05	00	350,00	30,00
Odontólogo	16 horas	01	00	1.500,00	50,00
Orientador Pedagógico	40 horas	05	00	350,00 (mais vantagens legais)	50,00
Professor (somente para a zona rural) (Ensino Infantil e Ensino Fundamental até a 4.ª Série – Área 1)	40 horas	50	02	350,00 (mais vantagens legais)	40,00
Terapeuta Ocupacional	20 horas	01	00	1.500,00	50,00
Veterinário	20 horas	01	00	1.500,00	50,00

ANEXO II

TIPOS DE PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

CARGO	TIPOS DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES POR PROVA
Agente Administrativo	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	20 15 05
Assistente Social	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 05 25
Auxiliar de Enfermagem	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	05 05 30
Bioquímico	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	05 05 30
Enfermeiro	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	05 05 30
Médico	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	05 05 30
Motorista (CNH “D”)	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	05 05 30
Odontólogo	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	05 05 30
Orientador Pedagógico	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	05 05 30
Professor (Ensino Infantil e Ensino Fundamental até a 4.ª série – Área 1)	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 20
Terapeuta Ocupacional	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	05 05 30
Veterinário	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	05 05 30

ANEXO III

ESCOLARIDADE E PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA POR CARGO

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ATÉ 4.^a Série)

MOTORISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: A estrutura da oração (classificação e emprego dos termos); a estrutura do período composto (classificação e emprego das orações); emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MOTORISTA: Legislação de Trânsito Nacional.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO E PROFISSIONALIZANTE

AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º graus; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções

circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométrica; Relações de triângulos quaisquer.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO: História Geral: principais fatos históricos do Brasil e do mundo; Conhecimentos acerca de aspectos sociais, políticos, econômicos, científicos (saúde), tecnológicos, artísticos, culturais e esportivos, relativos à atualidade brasileira e mundial. Conhecimentos básicos sobre informática e Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Procedimentos básicos da enfermagem. Técnicas, Tipos de Curativos, Administração de Medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais). Medidas de controle das doenças transmissíveis; doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças transmissíveis imunizáveis. Imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Esterilização: conceito, método de esterilização. Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal. Assistência de enfermagem à criança: No controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses. Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias: hipertensão arterial, pneumonias, hemorragia digestiva, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral, traumatismos (distensão, entorços e fraturas). Primeiros Socorros.

CARGOS DE NÍVEL MAGISTÉRIO

PROFESSOR ÁREA 1 (PARA ENSINO INFANTIL E ATÉ A 4.ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA: Significação literal e contextual de vocábulos; Emprego de classes de palavras; Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas; Tipologia textual; Coordenação e subordinação; Estrutura, formação e representação das palavras; Ortografia; Pontuação; Concordância; Regência; Estratégias de Ensino/aprendizagem de leitura e de produção de textos.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; Fundamentos didático-

metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino fundamental; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 10.172/2001 - Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL: O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. Participação popular e Conselhos. Relação indivíduo e sociedade. Lei nº 8742 - Lei Orgânica da Assistência Social.

VETERINÁRIO - Nutrição: digestão comparada de monogástricos e ruminantes, cálculo de ração, alimentos concentrados e volumosos; conservação de forrageiras; REPRODUÇÃO ANIMAL: ciclos reprodutivos de bovinos, eqüinos e suínos, inseminação artificial; distúrbios reprodutivos; SANIDADE ANIMAL: principais distúrbios digestivos e respiratórios em bovinos, eqüinos, suínos e aves, doenças da reprodução, mamites e seu controle, controle de ecto e endoparasitos, principais zoonoses e seu controle, principais vacinações em aves, bovinos e suínos.

ENFERMEIRO: Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão,

prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional.

BIOQUÍMICO: Organização do Serviço Público de Saúde; Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematipoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia; Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Parasitologia clínica: Patologia, morfologia, epidemiologia, sintomatologia, profilaxia, e diagnóstico das principais doenças causadas ao homem por parasitas intra e extra intestinais; Microbiologia Clínica - Métodos de esterilização, meios de cultura, sintomatologia, patogenia, profilaxia e diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, líquidos de punções, controle de qualidade em microbiologia.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. Princípios de terapia farmacológica. Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. Conduta na insuficiência cardíaca. Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. Hipertensão arterial sistêmica. Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. Asma brônquica. Pneumonias comunitárias. Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. Cistite e pielonefrite. Gastrite. Úlcera péptica. Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. Neoplasias do estômago e do intestino grosso. Pancreatite. Hepatites virais. Cirrose hepática. Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. Abordagem das anemias. Leucopenia e leucocitose. Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. Abordagem do paciente com sangramento e trombose. Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes melitus. Hipoglicemia. Hipo e hipertireoidismo. Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. Reações adversas às drogas e aos alimentos. Artrite reumatóide. Gota e metabolismo do ácido úrico. O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicodalgias. Doenças do disco intervertebral. Abordagem clínica do paciente febril. Tuberculose. Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Gripe e resfriado. Abordagem clínica das orofaringites agudas. Princípios da prevenção vacinal. Parasitoses intestinais. Princípios da antibioticoterapia. Síncope e cefaléias. Acidentes com animais peçonhentos. Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. **SAÚDE PÚBLICA:** Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica e epidemiológica; fundamentos da pesquisa epidemiológica; sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, dinâmica de transmissão das doenças; fatores determinantes do processo saúde-doença e medidas de morbimortalidade, epidemiologia das doenças infecciosas e não-infecciosas. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, organização da atenção básica, operacionalização da assistência à saúde e financiamento. Organização e administração dos serviços de saúde; diagnóstico de saúde; planejamento estratégico situacional. Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental; a AIDS e o direito; o sigilo e a preservação da confidencialidade e da privacidade do paciente; responsabilidade civil dos enfermeiros,

parceiros, proprietários e diretores de hospitais e clínicas; gerenciamento de clínicas e o crescente aumento dos questionamentos judiciais de pacientes contra os prestadores dos serviços de saúde; direitos do paciente; macrobioética e preservação do meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado; ética em pesquisa.

ODONTÓLOGO: Cariologia. Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabuciais. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. Tumores das glândulas salivares. Cistos e tumores de origem odontogênica. Alterações regressivas dos dentes. Infecções bacterianas, virais e micóticas. Disseminação das infecções bucais. Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. Manifestações bucais das doenças metabólicas. Doenças do periodonto. Doenças dos nervos e músculos. Anestesiologia local e controle da dor. Técnicas de anestesia regional e local. Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. Soluções anestésicas. Emergências no consultório. Flúor. Adesão aos tecidos dentários. Radiologia. Oclusão. Periodontia aplicada à dentística. Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. Lesões não-cariosas. Restaurações adesivas diretas. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. Facetas de porcelana. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Restaurações em dentes fraturados. Materiais odontológicos. Biocompatibilidade dos materiais dentários. Materiais de moldagem. Gesso. Resinas para restauração. Amálgama dental. Cimentos odontológicos. Cerâmicas odontológicas. Materiais de acabamento e polimento. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Dor em Odontopediatria. Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. Terapia endodôntica em dentes decíduos. Desenvolvimento da oclusão. Cirurgia bucal pediátrica. Traumatismo em dentes anteriores. Selantes de fósulas e fissuras. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal. Princípios de esterilização e desinfecção. AIDS e a prática odontológica. Controle da infecção cruzada na prática odontológica.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO: Orientação Educacional e a Educação Básica na legislação brasileira. Interação do Orientador Educacional com Comunidade, Família, e Escola. Ação do Orientador Educacional na Proposta Político-Pedagógica da Comunidade Escolar. Avaliação Educacional no âmbito nacional, estadual e nos processos de aprendizagem do aluno. Orientação Educacional nos processos de desenvolvimento e de aprendizagem do educando. Orientador Educacional no cotidiano da escola e a intervenção psicopedagógica. Formação continuada do Orientador Educacional.

A função social dos Especialistas em Assuntos Educacionais na sociedade contemporânea. As funções sociais da escola pública contemporânea. Planejamento e gestão educacional: planos de educação, projeto político pedagógico, planejamento curricular e de ensino. Concepções curriculares. Didática: conceituação e sua relação com as diferentes tendências pedagógicas; Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas na organização curricular. Aspectos Legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Ética e Relações Humanas. Constituição Federal de 1988 – capítulo da Educação. PCNs – Parâmetros Curriculares Nacional para o Ensino Fundamental, e PCNs – Parâmetros Curriculares Nacional para a educação de jovens e adultos. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90 (atualizada). O financiamento da educação brasileira. O FUNDEF e o FUNDEB. A interdisciplinaridade no trabalho pedagógico.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: História e fundamentos da Terapia Ocupacional. Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e os componentes de desempenho funcional. Terapia Ocupacional e as áreas de desempenho funcional. Modelos e teorias da Terapia Ocupacional. Raciocínio clínico em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional na infância e adolescência. Terapia Ocupacional na idade adulta e velhice. Terapia Ocupacional nas diferentes considerações diagnósticas. Órteses, adaptações e tecnologia assistiva. Processos grupais em Terapia Ocupacional. Prática baseada em evidência científica.